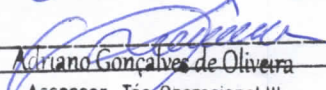




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 27/01/22

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0095, DE 27 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 10 da Quadra 89, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 10, da Quadra 89, com área de 600,00m², situado na Rua “H”, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 1º de junho de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 20211152195, em 1º.06.21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 10-Remanescente, da Quadra 89, com área de 300,00m², situados na Rua “H”, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua “H”; 10,00 metros de fundo, confrontando com o lote 12; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 10-A; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 09;

II – LOTE 10-A, da Quadra 89, área de 300,00m², situado na Rua “H”, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua “H”; 10,00 metros de fundo, confrontando com o lote 12; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 11; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10-remanescente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.016, de 20 de julho de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal